



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Legislativo Municipal conceder abono natalino pecuniário aos seus servidores públicos municipais, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo conceder abono natalino pecuniário, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a cada servidor público, na mesma folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O abono pecuniário, autorizado por esta Lei, não se incorpora aos vencimentos do servidor.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Lei será suportada pela rubrica orçamentária 3.3.1.90 FR 10000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 02 de dezembro de 2014.

MESA DIRETORA

Thomaz Willian Palma Sohn Vice-Presidente	Osni Ocker Presidente	Geraldo Rene Behlau Weber 1ª Secretário
----------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------------